



**PODER EXECUTIVO**

Prefeito Municipal  
**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

Vice Prefeito Municipal  
**LAURY DE SOUZA VILLAR**

Secretário Municipal de Governo  
**LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO**

Procurador Geral do Município  
**ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES**

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação  
**TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo  
**LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE**

Secretário Municipal de Controle Interno  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
**SIDNEY CESAR SILVA GUERRA**

Secretário Municipal de Fazenda  
**HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
**TARCE DE FREITAS LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Obras  
**LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**PAULO CESAR OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES**

Secretário Municipal de Saúde  
**CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**JESUS CHEDIAK**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO**

Secretário Municipal de Defesa Civil  
**MARCELLO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Políticas de Segurança  
**MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
**GILBERTO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento  
**LUIZ RENATO GUIMARÃES FALCÃO VERGARA**

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
**EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**

Secretário Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas  
**JOSÉ RONALDO REIS**

**AUTARQUIA**

IPMDC  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

FUNDEC  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE  
CAXIAS**

Presidente  
**ELDER LUGON**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

1º Vice-Presidente  
**JULIANA FANT ALVES**

2º Vice-Presidente  
**MARCOS VINICIUS DE MORAES**

1º Secretário  
**SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA**

2º Secretário  
**ADEMIR MARTINS**

Diretor  
**LAURECY DE SOUZA VILLAR**

**PODER JUDICIÁRIO**

**DIRETORA DO FÓRUM**

Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

**VARAS CRIMINAIS**

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva

2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza

3ª Vara - Vago

4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

**VARAS CÍVEIS**

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa

4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves

5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão

6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves

7ª Vara - Vago

**VARAS DE FAMÍLIA**

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara - Vago

5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

**VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Dr. Valmar Gama de Amorim

**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Dr. Marcelo Menaged

**SUMÁRIO**

**SUMÁRIO:**  
**PODER EXECUTIVO:**  
**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**  
**FUNDEC**  
**ATOS DO PRESIDENTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ATOS DO PRESIDENTE**



**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEIS**

**L E I N.º 2668** , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre divulgação de vagas escolares na rede pública de ensino do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Torna obrigatório ao Poder Executivo Municipal de Duque de Caxias, divulgar a relação de vagas escolares disponibilizadas pelo Município no site oficial da Prefeitura, na página da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 27 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

(Oriunda do Projeto de Lei nº 217/2014 de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares.)

**L E I N.º 2669** , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre divulgação da Central Nacional de Atendimento à Mulher nas repartições públicas do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Todas as repartições públicas do Município de Duque de Caxias, bem como os que prestam serviços públicos ao Município, deverão afixar, em local de grande circulação do público, material impresso divulgando permanentemente a Central Nacional de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

**Parágrafo Único.** O material impresso a que se refere o caput deste artigo deverá conter todas as informações necessárias para acatamento à Mulher Vítima de Violência.

**Art. 2º.** O Poder Executivo estimulará a cooperação técnica entre os diversos órgãos competentes governamentais e não governamentais, a fim de desenvolver e implementar as referidas ações.

**Art. 3º.** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 27 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

(Oriunda do Projeto de Lei nº 209/2014 de autoria da Vereadora Maria Landeilde de Assis Duarte.)

**L E I N.º 2670** , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui, no âmbito do Município de Duque de Caxias o **DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Duque de Caxias o **DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**.

**Parágrafo Único.** O **DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** será comemorado, anualmente, no primeiro sábado de agosto e fará parte do Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

**Art. 2º.** O **DIA CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** contará com programação de eventos organizada pelo Poder Executivo, em conjunto com organizações da sociedade civil e instituições religiosas.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 27 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

(Oriunda do Projeto de Lei nº 210/2014 de autoria da Vereadora Maria Landeilde de Assis Duarte.)

**DECRETO**

**DECRETO Nº 6479, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**EMENTA:** Estende a Gratificação de Serviço Técnico nas Cargos em Comissão que mencionou, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º.** Fica estendida aos Cargos em Comissão abaixo descritos, a Gratificação de Serviço Técnico (ST) mencionada no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.586, de 14 de novembro de 2013, com as porcentagens de arredondadas.

- a) a percentual equivalente ao Cargo em Comissão de Assistente Operacional da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, Símbolo CC/13 passa de 20 para 40%;
- b) nos dos Cargos em Comissão de Assessor de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, passa a ter o Símbolo CC/1+ST (25%);
- c) no âmbito do Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral e o de Assessor Parlamentar, passam a ter o Símbolo CC/1-ST (70%).

**Art. 2º.** - Com base nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 6.474, que estabelece todas as atribuições e competências da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestão Tecnológica, o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CC/1, fica transferido daquela Secretaria para o Ouvidoria Geral do Município, com a denominação de "Assessor de Ouvidor", bem como um dos Cargos em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 14 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

**PORTARIAN.º 1467/GP/2014**

**Nomeando**, a contar de 11 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, AGNALDO SANTIAGO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.  
Em 25/11/2014.

**PORTARIAN.º 1468/GP/2014**

**Exonerando**, a contar de 14 de novembro de 2014, ANDREA CRISTINA MIRANDA MELO, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST (20%), da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1469/GP/2014**

**Exonerando**, a contar de 14 de novembro de 2014, RENILDO GOMES, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1470/GP/2014**

**Nomeando**, a contar de 14 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDREA CRISTINA MIRANDA MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST (40%), da Secretaria de Ações Institucionais e Comunicação.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1471/GP/2014**

**Nomeando**, a contar de 14 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENILDO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo CC/1+ST (25%), da Secretaria de Ações Institucionais e Comunicação.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1472/GP/2014**

**Nomeando**, a contar de 18 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, Símbolo CC/1+ST (70%), do Gabinete do Prefeito.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1473/GP/2014**

**Nomeando**, a contar desta, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GERALDO RABELO PESSOA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Ouvidor Geral do Município, Símbolo CC/1, do Gabinete do Prefeito.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1474/GP/2014**

**Nomeando**, a contar desta data, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FERNANDO LUIS SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Ouvidoria Geral do Município, do Gabinete do Prefeito.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1475/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1476/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CÂNDIDA HELENA MACHADO, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoal, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1477/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CARLA BARBOSA CORREIA, do Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1478/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ANSELMO LUIZ CARDOSO JUND, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1479/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MÔNICA DE MORAES GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1480/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MANOEL SERAFIM DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1481/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, RITA DE CÁSSIA NEVES GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1482/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, DENISE DA SILVA FARIAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1483/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, VALÉRIA DE SOUZA CAMELO, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1484/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, GISELLE CARMO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1485/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, EDNAR VIEIRA MARQUEZINI, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1486/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, LEONARDO BASTOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1487/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, PHILIPPE DE PAIVA CHAGAS, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1488/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1489/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1490/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, LAÍS DE SOUZA FIRME, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1491/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ALEX FONSECA MARTINS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1492/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, JOYCE PIMENTEL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1493/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ROBERTO DICARLO MARTINS SOUZA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1494/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, LIDIANE LÚCIA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1495/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, BRUNO BARBATO LOPES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1496/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CARLAINE SOARES BEZERRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1497/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, NATASHA OLIVEIRA E SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1498/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, FERNANDO GUILHERME DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1499/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, JOSÉ WILSON LOPES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1500/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1501/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, JOÃO JORGE VIEIRA DAS CHAGAS, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1502/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, SEBASTIÃO CARLOS DE MORAES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1503/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ORLANDO SILVA FILHO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1504/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ROSA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política de Emprego e Renda, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1505/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, BRUNO DE PAIVA DOMINGUES LOURENÇO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação Profissional, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1506/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ELISETE DOS SANTOS CORREA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento à Economia Solidária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1507/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, OMAR ALVES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1508/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção pelo Trabalho de Segmentos Historicamente Marginalizados, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1509/GP/2014**

**Nomeando**, a contar desta data, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST (70%), do Gabinete do Prefeito.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1510/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, FABIANA PORTUGAL AGUILERA, da Função de Confiança de Chefe dos Serviços Gerais da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1511/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, CRISTINA MARIA ARMATÉA SILVA DOS SANTOS, da Função de Confiança de Chefe de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1512/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, JAILTON SOBRAL DE MORES, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1513/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, DANIEL BARROSO DE FREITAS, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1514/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, JANAINA LIMA DA SILVA, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1515/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, ROBERTO BALBINO FERREIRADOS SANTOS, da Função de Confiança de Inspetor de Dia da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1516/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, ALINE PEREIRA DO BRASIL, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1517/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ROBSON MACHADO FRAGAIA, do Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1518/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MAGNUS RODRIGO CARDOSO ROSSI, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e Corregedor/Ouvidor, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1519/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ABREU, do Cargo em Comissão de Assessor do Corregedor/Ouvidor, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1520/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ADILSON SPERDUTO, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Logístico, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1521/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ANDRÉA CRISTINA VASCONCELLOS CUNHA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos, Convênios e Orçamento, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1522/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CARLOS ANDRÉ DÓRIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Projetos, Convênios e Orçamento, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1523/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ARLETE LUCKMAN, do Cargo em Comissão de Diretor de Assistência Social e Mobilização Comunitária, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1524/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, JOAQUIM BATISTA RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social e Mobilização Comunitária, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1525/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ADNÉA TRUBAT SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor de Programas de Formação e Capacitação, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1526/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, HENRY KIM OLIVEIRA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assessor de Programas de Formação e Capacitação e Coordenador do Telecentro, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1527/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MAURÍCIO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Assessor de Auxiliar de Garagem, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1528/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CARLOS ALBERTO CÂNDIDO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/4, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1529/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ROSIMAR BARGA DE SOUZA LEITÃO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Educação de Trânsito (Setor de Estacionamentos Públicos), Símbolo CC/3, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1530/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, WILSON PEREIRA IÓRIO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, Símbolo CC/3, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1531/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, CÉLIA VENDAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Veículos Oficiais, Símbolo CC/2, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1532/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, HELENO MEDEIROS LEITÃO, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1533/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, ELPÍDIO ELIAS PENNA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1534/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, SÉRGIO MOREIRA DO COUTO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CC/2, do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1535/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, ESTER FREIRE DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe de Serviço de Apoio Logístico e Patrimônio, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1536/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, SOLANGE DE SOUZA BORGES DA SILVA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1537/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, TEREZINHA DA COSTA LOBO, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Operacional da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1538/GP/2014**

**Dispensando**, a contar desta data, PATRÍCIA BESSA DA COSTA, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo FC/1, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1539/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MARION TEREZA DO ESPÍRITO SANTO, do Cargo do Comissionado de Assessor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Coordenador do Sistema de Monitoramento do GGI-M, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.



**PORTARIAN.º 1540/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, VIRGÍLIO DIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Subcomandante Operacional da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1541/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MARCOS AURÉLIO ALVES DE MELO, do Cargo em Comissão de Subcomandante Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1542/GP/2014**

**Exonerando**, a contar desta data, MARCELO VALÉRIO DE LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Análise Criminal e Estatística – Observatório de Segurança Pública GGI-M, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1543/GP/2014**

**Retificando**, a matrícula constante na Portaria n.º 470/GP/2014, que cessou os efeitos, a contar de 30 de janeiro de 2014, referente ao servidor NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR, para matrícula n.º 14459-5, conforme ficou apurado através do Processo n.º 61.035/2014 e, não como constou na referida Portaria.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1544/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, contar de 16 de julho de 2014, a servidora ROBERTA COSTA MARQUES COSENZA, matrícula n.º 23507-1, lotada na SMS, conforme Processo n.º 17.486/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1545/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2014, o servidor PAULO DOS SANTOS MACEDO, matrícula n.º 22015-5, lotado na SMS, conforme Processo n.º 20.213/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1546/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2014, a servidora LUCIANA RAMPINELLI SANTOS, matrícula n.º 21752-4, lotada na SMS, conforme Processo n.º 67.779/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1547/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2014, a servidora JOELMA PINA BEZERRA, matrícula n.º 22939-5, lotada na SMS, conforme Processo n.º 68.233/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1548/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2014, a servidora PRISCILLA FILIPPO ALVIM DE MÍNAS SANTOS, matrícula n.º 19038-6, lotada na SMS, conforme Processo n.º 68.184/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1549/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 17 de março de 2014, a servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, matrícula n.º 23758-6, lotada na SMS, conforme Processo n.º 62.077/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1550/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 07 de maio de 2014, a servidora FLAVIA MARQUES LIMA, matrícula n.º 22735-6, lotada na SMS, conforme Processo n.º 64.182/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1551/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 12 de maio de 2014, o servidor THIAGO GENN CLAVERY CONSTANCIO, matrícula n.º 23046-1, lotado na SMS, conforme Processo n.º 64.364/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1552/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 24 de março de 2014, o servidor CRISTIANO FERREIRA CAMPOS, matrícula n.º 19434-4, lotado na SME, conforme Processo n.º 8.141/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1553/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2014, a servidora LÉA MARIA DA SILVA DOMINGOS, matrícula n.º 19590-8, lotada na SME, conforme Processo n.º 60.719/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1554/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 25 de março de 2014, o servidor WALLACE ALVES SALGUEIRO JÚNIOR, matrícula n.º 25405-3, lotado na SME, conforme Processo n.º 8.482/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1555/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2014, a servidora LISANDRA HEMERLY RAINHA SILVEIRA, matrícula n.º 14140-2, lotada na SME, conforme Processo n.º 68.130/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1556/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 26 de agosto de 2014, o servidor FABIANO LYRA KRIEGER, matrícula n.º 19714-0, lotado na SME, conforme Processo n.º 21.444/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1557/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 11 de março de 2014, a servidora MARCELA PAQUELET FONSECA, matrícula n.º 25227-5, lotada na SME, conforme Processo n.º 61.803/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1558/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 24 de abril de 2014, a servidora CARLA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 21115-4, lotada na SME, conforme Processo n.º 63.263/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1559/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 29 de julho de 2014, o servidor IVAN VACONCELLOS DE FREITAS, matrícula n.º 18612-7, lotado na SMA, conforme Processo n.º 66.586/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1560/GP/2014**

**Exonerando**, a pedido, a contar de 11 de junho de 2014, o servidor JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 18797-5, lotado na SMA, conforme Processo n.º 65.370/2014.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1561/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, MARCELO SILVA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo SS.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1562/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, EDMILSON MENEZES NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor de Defesa Civil, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1563/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ALMIR FÉLIX DO NASCIMENTO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Defesa Civil, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1564/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUEZ, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1565/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JORGE GOMES CARVALHO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1566/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, PRISCILA DA CUNHA LUZ BARCELLOS, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Meteorologia, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1567/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ROSANE ROSA LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor de Programas e Projetos, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1568/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, VANDERLEI DA SILVA SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor de Gerente de Projetos Comunitários, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1569/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, PAULO SÉRGIO CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor de Secretário-Executivo, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1570/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, DAYANE PEREIRA RODRIGUES SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente-Executivo, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1571/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, CHARLES ROBERTO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1572/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JORGE RIBEIRO LOPES, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Operações, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1573/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, EDERSON SILVA ANTÔNIO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1574/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, CRISTIANE GONCALO DA SILVA BLANCO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1575/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, FÁBIO GUEDES DE JESUS, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Operações, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1576/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, FELIPE MELLO NICOLAU, do Cargo em Comissão de Subdiretor de Controle de Operações, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1577/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, PAULO FERREIRA NUNES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Operações, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1578/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, RAPHAEL MÁXIMO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 1º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1579/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JORGE HENRIQUES DINIS FILHO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 2º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1580/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ANDRÉ RICARDO SOARES AVELAR, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 3º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1581/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ALEXANDRE DA ROCHA COSTA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 4º Distrito, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1582/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, MARCOS ELIAS AZEVEDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 01, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1583/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, FÁBIO RODRIGO COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1584/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ANDRÉIA REZENDE PERISSÉ, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1585/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 02, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1586/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOSIAS DO NASCIMENTO LINS, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1587/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, BRUNO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1588/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, GERNANI PEREIRA MACEDO, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 03, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1589/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, WALLACE FÉLIX SALES, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1590/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1591/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ORSILENE DE OLIVEIRA FARIAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 04, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1592/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, RAFAEL PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1593/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1594/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JORGE LUIZ LIMA MOURA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Material Operacional, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1595/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, EDVALDO FRANCISCO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1596/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOMAR LUIZ SALVATTE, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1597/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ÚRSULA CARLA FÉLIX WERNECK BORGES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1598/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, APULO BARRÓS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio às Finanças, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1599/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ANSELMO SUHETT DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1600/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, PRISCILLA GOMES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1601/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, DANIEL GUILHERME ROSA, do Cargo em Comissão de Chefe do Almoarifado, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1602/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, TEYLOR OLÍMPIO CAETANO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1603/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JUAREZ CAMPOS LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Conservação e Manutenção das Instalações, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1604/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ALEXANDRE SOUZA FARANI, do Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1605/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, WILSON SANTOS DO NASCIMENTO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Proteção Comunitária, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1606/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, LUCIANO SILVA FRÓES DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Treinamento para Emergências e Desastres, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1607/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, WILSON APARECIDO LEAL BOIÇA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1608/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, CLÁUDIA ALVELAR BARBOZA MOURA, do Cargo em Comissão de Subdiretor do Departamento do Processo Apell, Símbolo CC/2+ST (30%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1609/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOÃO ARIEL BLANCO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Processo Apell, Símbolo CC/1+ST (50%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1610/GP/2014**

**Determinando** as necessárias providências dos Setores competentes da Administração Municipal, no sentido de que as Portarias 1465, 1466 e 1473 a 1542, todas referentes aos Servidores detentores de Cargos em Comissão pertencentes às novas Secretarias Especiais, tenham seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2014, data da edição dos Decretos 6.473 e 6.474 e, não como constou daqueles documentos.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1611/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ISMAEL FREIRES FRANÇA, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1612/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, GERALDO RABELO PESSOA JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, Símbolo CC/1, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1613/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, WEMINGTON RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1614/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, FELIPE DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1615/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1616/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, PALOMA JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1617/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, GUILHERME QUADROS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1618/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, LUANA CRISTIAN DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1619/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, DOUGLAS CASTRO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1620/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, AMANDA DRUMOND DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.



**PORTARIAN.º 1621/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, HELLEM PEREIRA SOARES, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1622/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, SÍLVIA REGINA NASCIMENTO DE PINHO MAMBREU, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1623/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOSÉ RENATO QUINTANILHA DE SÁ, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1624/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOSÉ LUCAS BASÍLIO, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1625/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ITAMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, do Desenvolvimento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1626/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, MARIA DA PENHA CLEMENTE, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1627/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, BIANCA ANASTACIO LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1628/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Arborização Urbana e Manutenção, Símbolo CC/2, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1629/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, VALDIONOR COSTA DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Técnico de Fiscalização de Arborização Urbana, Símbolo CC/2+ST (50%), do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1630/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, TUANE DE MELO ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assistente de Arborização, Símbolo CC/3, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1631/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ROSANA FREIRE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Agente Operacional de Arborização, Símbolo CC/4, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1632/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ANTONIO BOECHAT MOREIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Iluminação Pública, Símbolo CC/2, do Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1633/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, DAIANA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1634/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, WELLINGTON MENGHINI MANCINI, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (70%), da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CONDUC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1635/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ROBSON DOS SANTOS FLOR, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CONDUC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1636/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, DEMÓSTENES RAMOS EVANGELISTA, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Símbolo CC/3+ST (50%), da Companhia de Desenvolvimento Industrial (CONDUC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1637/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, RIVANA DA SILVA MOREIRA, do Cargo em Comissão de Julgador, Símbolo CC/2, da Coordenadoria junto à 15ª Delegacia Regional da JUCERJA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1638/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, EMERSON NASCIMENTO DO PRADO, do Cargo em Comissão de Julgador, Símbolo CC/2, da Coordenadoria junto à 15ª Delegacia Regional da JUCERJA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1639/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JOSÉ LUIZ MENDES MONTEIRO, do Cargo em Comissão de Coordenador junto à 15ª Delegacia Regional da JUCERJA, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1640/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, DOMINIQUE MACIEL DE SOUZA GIRARDI, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1641/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, JORGE GONÇALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e Jurídico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1642/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ELIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1643/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ALEXANDRE DOS REIS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/3+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1644/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, FERNANDA ANDRADE DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1645/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, GLAUCE MUNIZ DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1646/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, HUGO FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor de Estatística e Estudos de Cenários, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1647/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, ANDRÉ LEONARDO MURI DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1648/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, LAIANE DE ASSIS DUARTE, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos de Pesquisa e Inovação, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

**PORTARIAN.º 1649/GP/2014**

**Exonerando**, desde 14.11.2014, FLÁVIO SOUZA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Inovação, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
Em 26/11/2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Ajuste de Contas n.º 040/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 71.036/13.
<b>PARTES:</b>	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e GSM GRAFICA E EDITORA LTDA.
<b>OBJETO:</b>	Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais) referente ao serviço de impressão material de propaganda, conforme Nota Fiscal n.º 477.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	30 de dezembro de 2013. Duque de Caxias, 30 de dezembro e 2013.

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PMDC**

O Secretário Municipal de Governo **AUTORIZA** a inscrição das firmas conforme relação que segue:

- FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDAEPP
- CFJ CANAÁ DISTRIBUIDORA LTDA ME
- ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
- INNOVARIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA
- RIO TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.



CPI

DESPACHOS

**Processo n.º 65.765/2013 e apensos**  
**Município de Licitação: Pregão Eletrônico 120/2014**  
**Interessado: Ofício n.º 174/SMTR-GS/2013**  
**Assunto: Homologação**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de diversos materiais e mobiliários em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal do Governo (Desans).  
**HOMOLOGO**  
Em 27/11/2014.

**Processo n.º 61.507/2014**  
**Município de Licitação: Pregão Eletrônico 168/2014**  
**Interessado: Ofício n.º 696/SMPS/2013**  
**Assunto: Homologação**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, RJ.  
**HOMOLOGO**  
Em 27/11/2014.

**Processo n.º 66.821/2014**  
**Município de Licitação: Pregão Eletrônico 178/2014**  
**Interessado: Ofício n.º 799/SMCD/2014**  
**Assunto: Homologação**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa visando a reinstalação da rede de dados do Pólo Municipal de Jardim Primavera, situada na Alameda Dona Ismeralda, 206, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno.  
**HOMOLOGO**  
Em 27/11/2014.

EQUIPE DE PREGÕES

RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2014

**OBJETO:** Aquisição de bolina e kits para uso dos agentes de enfermagem destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DATA E HORA DO CERTAME:** 01 de dezembro de 2014, 10:00h.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 235.321,45.  
**RETIRADO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal  
**INFORMAÇÕES:** (21) 2733-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregueiro

26/11/2014.

RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DATA E HORA DO CERTAME:** 04 de dezembro de 2014, 10:00h.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.082,00.  
**RETIRADO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal  
**INFORMAÇÕES:** (21) 2733-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregueiro

26/11/2014.

RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2014

**OBJETO:** Contratação de fornecimento de refeições tipo "quentinha" e café-branco para a Secretaria Municipal de Obras.  
**DATA E HORA DO CERTAME:** 08 de dezembro de 2014, 10:00h.  
**RETIRADO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal  
**INFORMAÇÕES:** (21) 2733-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregueiro

26/11/2014.

RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2014

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico personalizado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**DATA E HORA DO CERTAME:** 01 de dezembro de 2014, 14:00h.  
**RETIRADO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal  
**INFORMAÇÕES:** (21) 2733-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregueiro

26/11/2014.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUÇO  
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

**RESPÊCIE:** Contrato de Fornecimento n.º 02-067/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 087/2014, do Tipo Menor Preço, conforme Processo Administrativo n.º 67.876/2014.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e, de outro lado, RFAITECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.030.333/0001-79.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a aquisição de equipamentos de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Pregão Eletrônico n.º 087/2014, constante no Procedimento Administrativo n.º 67.876/2014. O valor global das Ocorrências é de R\$ 32.738,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme Aquisição de Fornecimento (AVF) n.º 79/2014, conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 087/2014, constante no Procedimento Administrativo n.º 67.876/2014. A despesa global decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho n.º 2750, emitida em 21/08/2014, no valor de R\$ 27.258,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1501 - Funcão: 13 - Subfunção: 122 - Programa: 0001 - Ação: 2381 - Elemento: 4.4.90.52.00; Fonte: 00.0 (prazo para entrega do objeto, em sua totalidade, é de 30 (trinta) dias).

**DATA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

**RESPÊCIE:** Contrato de Fornecimento n.º 02-118/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 057/2014, do Tipo Menor Preço, conforme Processo Administrativo n.º 68.023/2014.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Espore e Lazer e, de outro lado, ITAMÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.596.408/0001-82.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a aquisição de mobiliários de escritório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Pregão Eletrônico n.º 027/2014, e itens discriminados na APO n.º 162/14. O valor global deste Contrato é de R\$ 10.977,00 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais), conforme Autorização de Fornecimento (AF) n.º 162/2014, em termos de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 027/2014, constante nos Procedimentos Administrativos n.º 68.023/2014. A despesa global decorrente deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho n.º 2981, emitida em 20/05/2014, no valor de R\$ 10.977,00 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1501 - Funcão: 37 - Subfunção: 123 - Programa: 0001 - Ação: 2127 - Elemento: 4.4.90.52.00; Fonte: 00. O prazo para entrega do objeto, em sua totalidade, é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente Termo. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação e para assistência técnica e manutenção aos itens fornecidos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Termo.

**DATA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de novembro de 2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RESPÊCIE:** Primeiro Termo Aditivo n.º 03-050/2014, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-84/2014, oriundo do Pregão Eletrônico 059/2014, com base na Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 68.252/2014.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Governo e, de outro lado, MAXXCOM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.108.575/0001-78.

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR em R\$ 501.743,20 (quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 25% em futuras contratações, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-84/2014, assinado em 24/08/2014, oriundo do Pregão Eletrônico 059/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para serviços de planejamento e contratação de eventos na realização de eventos a serem programados no âmbito da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, constante no Processo Administrativo n.º 68.252/2014.

**DATA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de novembro de 2014.

ANDRÉ L. M. MARQUES  
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS

**ATO N.º 085/SM/2014**  
**Nomenndo, DANIEL VIEGAS DE ANDRADE OLIVEIRA**, a contar de 12/11/2014, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de junho de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 15/02/2008, para exercer o cargo de FICITRMEIRA-PS, em termos do Decreto n.º 551/2014, nos termos do Decreto n.º 1567 de 31 de fevereiro de 2000.  
Em 14/11/2014.

**ATO N.º 095/SM/2014**  
**Nomenndo, LYZ CORREIA GILIO**, a contar de 27/11/2014, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de junho de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 15/02/2008, para exercer o cargo de DENTISTA, conforme Processo n.º 66.884/2014, nos termos da Portaria n.º 1567 de 31 de fevereiro de 2000.  
Em 24/11/2014.

PORTARIAS

**PORTARIA N.º 2950/SM/2014**  
Concedendo, a contar de 17 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a servidora MARIA APARECIDA CASTELOES ADDALA, matrícula n.º 12863-2, lotada em SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter cumprado 05 (cinco) meses de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/01/1999 a 07/01/2004, conforme Processo n.º 01.572005, nos termos da Portaria n.º 1567 de 31 de fevereiro de 2000.  
Em 09/11/2014.





**PORTARIAN.º 2951/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VALESCA ABDON DANTAS, matrícula n.º 12904-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/04/1999 a 05/04/2004, conforme Processo n.º 6.228/2005, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2952/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ADÉLIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula n.º 00750-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de fevereiro de 1999 a 13 de março de 2004, conforme Processo n.º 466/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2953/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 12 de novembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ALESSANDRA DETRANO DA SILVA, matrícula n.º 14085-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31 de janeiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 53.595/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2954/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ALVARO DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 10345-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18/10/1999 a 17/10/2004, conforme Processo n.º 55.231/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2955/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 05 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ALZIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO DA COSTA, matrícula n.º 12344-8, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 28 de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 2003, conforme Processo n.º 15.539/2006, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2956/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 02 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ADRIANA BATISTA FERNANDES, matrícula n.º 14461-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29/06/2001 a 28/06/2006, conforme Processo n.º 55.524/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2957/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 23 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora DENISE GONÇALVES MENDES COLLI, matrícula n.º 07918-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de fevereiro de 1991 a 14 de fevereiro de 1996, conforme Processo n.º 4.550/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2958/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor EURICO MEDEIROS SPALLA JUNIOR, matrícula n.º 11159-8, lotado na SMA, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/03/1996 a 29/03/2001, conforme Processo n.º 59.560/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2959/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOILSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10595-3, lotado na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19/04/2000 a 18/04/2005, conforme Processo n.º 57.655/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2960/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n.º 15247-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18/11/2002 a 17/11/2007, conforme Processo n.º 32.454/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2961/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 18 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARLENE LAURITZEN DA SILVA SONCIM, matrícula n.º 10737-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 15 de fevereiro de 1995 a 15 de fevereiro de 2000, conforme Processo n.º 28.525/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2962/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 02 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora AUREA MONTE ALÉGRE, matrícula n.º 16407-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 22/07/2003 a 21/07/2008, conforme Processo n.º 28.725/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2963/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de dezembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora DENIZE DA SILVA SANTOS CARRARA, matrícula n.º 08882-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de julho de 1998 a 05 de agosto de 2003, conforme Processo n.º 32.225/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2964/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 02 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELIANE FARIA DE CARVALHO, matrícula n.º 01627-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de fevereiro de 2006 a 17 de março de 2011, conforme Processo n.º 40.054/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2965/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 10 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELIZABETH DE SOUZA FREIRE, matrícula n.º 00853-3, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18 de abril de 1994 a 17 de abril de 2004, conforme Processo n.º 5.181/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 14/10/2014.

**PORTARIAN.º 2966/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DE MATTOS, matrícula n.º 03446-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 10 de março de 1993 a 09 de março de 1998, conforme Processo n.º 19.101/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 14/10/2014.

**PORTARIAN.º 2967/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARILUCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 15865-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de janeiro de 2003 a 05 de maio de 2008, conforme Processo n.º 51.101/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 14/10/2014.

**PORTARIAN.º 2968/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 17 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARLENE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 02027-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/07/2001 a 30/06/2006, conforme Processo n.º 26.994/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2969/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor PEDRO DE BRITO GARCIA, matrícula n.º 09236-4, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07 de julho de 2003 a 06 de julho de 2008, conforme Processo n.º 56.473/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2970/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora QUEILA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 11812-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de abril de 2002 a 04 de abril de 2007, conforme Processo n.º 29.296/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2971/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROBERTA MARIA DA COSTA VIEIRA, matrícula n.º 14471-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de junho de 2001 a 28 de junho de 2006, conforme Processo n.º 41.029/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2971/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROBERTA MARIA DA COSTA VIEIRA, matrícula n.º 14471-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de junho de 2001 a 28 de junho de 2006, conforme Processo n.º 41.029/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2972/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 14 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VANESSA ALVES DE OLIVEIRA RANSATTO, matrícula n.º 14781-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 22/04/2002 a 21/04/2007, conforme Processo n.º 51.852/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2973/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ALBERTO DE JESUS DOMINGUES, matrícula n.º 10340-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de outubro de 2004 a 04 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 36.331/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2974/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 06 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ALESSANDRA GOMES SILVEIRA AZEVEDO, matrícula n.º 15099-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 22/05/2002 a 21/05/2007, conforme Processo n.º 55.650/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2975/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA MARLY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 083104-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de março de 2003 a 16 de março de 2008, conforme Processo n.º 55.395/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2976/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA TERESA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 12521-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 30 de abril de 2003 a 30 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 4.118/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2977/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELISABET MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10365-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de dezembro de 2004 a 03 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 37.857/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2978/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora INGRID MARCELA KROFF FOGAÇA, matrícula n.º 07333-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, conforme Processo n.º 57.030/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2979/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JAILDA CAMACHO VENTURA DE AGUIAR, matrícula n.º 12011-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27 de agosto de 2002 a 15 de setembro de 2007, conforme Processo n.º 56.120/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2980/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LÚCIA HELENA LOURENÇO, matrícula n.º 10401-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 03 de janeiro de 2000 a 01 de setembro de 2005, conforme Processo n.º 55.320/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2981/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MÁRCIA DE AZEVEDO MARQUES, matrícula n.º 16038-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de março de 2003 a 16 de março de 2008, conforme Processo n.º 31.054/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2982/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MÁRCIA FERREIRA VILARINHO, matrícula n.º 11461-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09/08/2001 a 08/08/2006, conforme Processo n.º 54.186/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2983/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARISA NASCIMENTO, matrícula n.º 06701-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de março de 2005 a 04 de março de 2010, conforme Processo n.º 36.042/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2984/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 09 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MAURO TEIXEIRA IGUATEMY, matrícula n.º 17256-6, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20 de abril de 2004 a 25 de abril de 2009, conforme Processo n.º 52.737/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2985/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor SIMÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º 09943-9, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 11 de março de 2005 a 15 de abril de 2010, conforme Processo n.º 25.870/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2986/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SOLANGE ACIOLI DE LIMA, matrícula n.º 01742-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13/03/2004 a 12/03/2009, conforme Processo n.º 20.248/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2987/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VALÉRIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 11487-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de maio de 2007 a 03 de maio de 2012, conforme Processo n.º 52.899/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2988/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 10 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NELSONA FIRMINO DA SILVA, matrícula n.º 09925-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29/06/2003 a 28/06/2008, conforme Processo n.º 217/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2989/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS PEDRO DA SILVA, matrícula n.º 13735-8, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23/10/2000 a 22/10/2005, conforme Processo n.º 50.455/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2990/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 04 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 06838-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 15 de abril de 2003 a 14 de abril de 2008, conforme Processo n.º 6.523/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2991/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDRÉA QUEIROGA PEREIRA, matrícula n.º 17383-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de junho de 2004 a 23 de junho de 2009, conforme Processo n.º 66.868/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2992/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CAROLINA DE ANDRADE RAMONDA, matrícula n.º 17837-6, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/12/2004 a 19/12/2009, conforme Processo n.º 71.554/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2993/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CLAUDIO JOSÉ CARDOSO GOMES, matrícula n.º 13292-0, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13 de abril de 2005 a 15 de abril de 2010, conforme Processo n.º 64.616/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2994/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 00526-8, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 25 de outubro de 1997 a 25 de outubro de 2002, conforme Processo n.º 41.307/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2995/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) INAH LEANDRO DOS REIS FERNANDES, matrícula n.º 10853-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de junho de 2005 a 31 de maio de 2010, conforme Processo n.º 29.150/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2996/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DORIA, matrícula n.º 17535-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 16 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 70.037/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 2997/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JULIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n.º 09284-5, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de setembro de 2004 a 08 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 30.668/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2998/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIENE DE SOUZA MARTINS DIAS, matrícula n.º 01138-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 40.347/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 2999/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula n.º 18276-7, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24/01/2005 a 23/01/2010, conforme Processo n.º 61.179/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3000/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 18 de novembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor OSCAR ROMUALDO DA SILVA, matrícula n.º 09409-9, lotado na SMO, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/07/2003 a 05/07/2008, conforme Processo n.º 25.489/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 09/10/2014.



**PORTARIAN.º 3001/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor RICARDO CALMON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 05972-6, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de agosto de 2002 a 22 de agosto de 2007, conforme Processo n.º 69.694/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3002/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 05 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SABRINA ROSSI PEREZ CHAGAS, matrícula n.º 17536-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 16 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2009, conforme Processo n.º 10.005/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 14/10/2014.

**PORTARIAN.º 3003/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SANDRA MOREIRA IZAIAS, matrícula n.º 08738-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31 de maio de 2003 a 12 de junho de 2008, conforme Processo n.º 4.024/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3004/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SANDRA VERGINIA DE AZEVEDO SA, matrícula n.º 10453-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de outubro de 2004 a 07 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 8.764/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3005/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de julho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora EDNA DAS NEVES ROCHA, matrícula n.º 13852-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de novembro de 2005 a 13 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 61.404/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3006/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELIZABETH MORETTE AZEREDO, matrícula n.º 07279-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 23 de junho de 1987 a 24 de junho de 1992, conforme Processo n.º 27.213/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3007/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) IDEJALI MARIA FERNANDES, matrícula n.º 09427-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2012, conforme Processo n.º 36.026/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3008/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora INÁ BEZERRA DE SOUZA, matrícula n.º 17682-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de dezembro de 2004 a 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 63.243/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3009/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA, matrícula n.º 13751-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26 de outubro de 2005 a 26 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 20.111/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3010/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula n.º 14.419-3, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, conforme Processo n.º 66.080/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3011/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 19 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARCYA CHRISTINA ALBUQUERQUE BORJA, matrícula n.º 04786-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de julho de 2004 a 23 de julho de 2009, conforme Processo n.º 5.621/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3012/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA CARLINDA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 01922-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de junho de 1996 a 20 de junho de 2001, conforme Processo n.º 6.835/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3013/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 06 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARLENE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07301-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 11/08/2005 a 10/08/2010, conforme Processo n.º 64.019/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3014/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 20 de agosto de 2014 com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NEILA CATIA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 19372-8, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07 de fevereiro de 2006 a 06 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 65.524/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3015/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor PAULO CESAR JOSÉ DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 10988-2, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19/02/2006 a 17/02/2011, conforme Processo n.º 60.545/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3016/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 21 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora WALQUIRIA ALINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula n.º 17752-8, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/12/2004 a 19/12/2009, conforme Processo n.º 5.564/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3017/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 15 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ADELINO DE BENEDITO NETO, matrícula n.º 15109-3, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04/06/2007 a 03/06/2012, conforme Processo n.º 65.062/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3018/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ARILENE SOUZA FÁRIA, matrícula n.º 09001-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06/02/2007 a 08/02/2012, conforme Processo n.º 61.999/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3019/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 12510-9, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20/03/2008 a 19/03/2013, conforme Processo n.º 17.342/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3020/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CASSIA BATISTA RODRIGUES, matrícula n.º 02272-3, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de abril de 1994 a 23 de abril de 1999, conforme Processo n.º 66.897/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 14/10/2014.

**PORTARIAN.º 3021/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CLAUDIA SILVA SANTOS, matrícula n.º 15094-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de maio de 2007 a 23 de maio de 2012, conforme Processo n.º 66.822/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3022/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JUSSARA DE MOURA SALGADO, matrícula n.º 10890-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de novembro de 2005 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 19/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3023/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 15 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NADIA CRISTINA OLIVA DE ARAÚJO, matrícula n.º 13183-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de fevereiro de 2005 a 03 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 61.443/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3024/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 14 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora RAQUEL GOMES ROSA DE MENDONÇA, matrícula n.º 20118-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de maio de 2006 a 18 de maio de 2011, conforme Processo n.º 68.442/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3025/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ROBERTO BALBINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 13353-4, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06 de abril de 2005 a 05 de abril de 2010, conforme Processo n.º 66.803/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3026/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 16 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROSELI CARDIA MAGIOLI DAS CHAGAS, matrícula n.º 14917-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 24 de abril de 2002 a 28 de abril de 2007, conforme Processo n.º 63.169/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3027/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROSEMIRA DA SILVA DELFIN, matrícula n.º 05166-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26/04/1994 a 25/04/1999, conforme Processo n.º 61.362/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3028/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SIRIA ROSA VIEIRA, matrícula n.º 09150-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02/06/2003 a 06/06/2008, conforme Processo n.º 63.167/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3029/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SOLANGE TEIXEIRA DA COSTA PORTES, matrícula n.º 10118-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de abril de 2004 a 03 de abril de 2009, conforme Processo n.º 61.973/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3030/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SULAMITA MOREIRA, matrícula n.º 11909-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/09/2007 a 11/11/2012, conforme Processo n.º 63.844/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3031/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 02 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDREA MOREIRA PERES, matrícula n.º 21822-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27 de maio de 2008 a 26 de maio de 2013, conforme Processo n.º 67.580/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3032/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 02 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CARLA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n.º 20792-1, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 65.088/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3033/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDREA CARVALHO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 11620-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de março de 2002 a 07 de março de 2007, conforme Processo n.º 767/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3034/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES, matrícula n.º 12554-9, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de abril de 2008 a 23 de abril de 2013, conforme Processo n.º 64.471/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3035/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR, matrícula n.º 13370-4, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 05 de abril de 2005 a 14 de maio de 2010, conforme Processo n.º 61.370/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3036/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 15 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CÉLIA MARIA DOS SANTOS DUARTE, matrícula n.º 20663-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 61.613/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 08/10/2014.

**PORTARIAN.º 3037/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor CRISTOVÃO NATALINO NERVAL, matrícula n.º 05657-8, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01/12/2007 a 30/11/2012, conforme Processo n.º 2.435/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3038/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora FÁTIMA JANAÍNA SANTOS DAS NEVES SILVA, matrícula n.º 12815-1, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31/03/2004 a 30/03/2009, conforme Processo n.º 17.772/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3039/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 08 de outubro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora GRASIANE DOS SANTOS GOUVEA, matrícula n.º 21742-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27/05/2008 a 26/05/2013, conforme Processo n.º 67.729/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 14/10/2014.

**PORTARIAN.º 3040/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 07 de junho de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora GRAZIELE CRISTINA BRAGA FERREIRA, matrícula n.º 19405-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 07/02/2006 a 06/02/2011, conforme Processo n.º 64.900/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3041/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JURANDIR DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 07253-4, lotado na SMTSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26/06/2008 a 27/06/2013, conforme Processo n.º 18.038/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3042/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 13 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LEANE RODRIGUES MARTINS, matrícula n.º 20827-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, conforme Processo n.º 7.614/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3043/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 19 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LENYMAR DE MORAIS BAPTISTA, matrícula n.º 06095-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18/10/2007 a 17/10/2012, conforme Processo n.º 21.201/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3044/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 03 de novembro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LÍLIAN CARLA CARVALHO DA PENHA, matrícula n.º 12222-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26 de janeiro de 1998 a 25 de janeiro de 2003, conforme Processo n.º 66.483/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3045/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIENE ARAÚJO MENDES, matrícula n.º 08991-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de maio de 2003 a 08 de maio de 2008, conforme Processo n.º 65.288/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3046/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de agosto de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LÍLIA JOSE MACHADO, matrícula n.º 08383-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de junho de 2008 a 11 de julho de 2013, conforme Processo n.º 72.073/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3047/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 08 de setembro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA ELIANE TENORIO DA SILVA, matrícula n.º 05716-8, lotada na SMASDH, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21/09/2007 a 06/10/2012, conforme Processo n.º 60.648/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/10/2014.

**PORTARIAN.º 3048/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIANA DE ALMEIDA PINTO BORGES, matrícula n.º 19021-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 28 de setembro de 2005 a 27 de setembro de 2010, conforme Processo n.º 60.640/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**PORTARIAN.º 3049/SMA/2014**

**Concedendo**, a contar de 11 de março de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NILZA DE SOUZA DE MOURA, matrícula n.º 04588-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04/05/2008 a 03/05/2013, conforme Processo n.º 65.511/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 10/10/2014.

**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO N.º 63/SMA/2014**

**Lotando** o servidor AUREO NUNES FERNANDES, matrícula n.º 07217-0, na Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar de 14 de novembro de 2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 17/11/2014.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 64/SMA/2014**

**Lotando** o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula n.º 05120-5, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de novembro de 2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 13/11/2014.



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**DESPACHOS**

Processo n.º 61.860/2014  
Interessado: Ofício n.º 109/SMCT/2014  
Assunto: Contratação de empresas especializadas para o "Festival Estudantil de Música Brasileira".  
**AUTORIZO**  
Em 27/05/2014.

Processo n.º 61.859/2014  
Interessado: Ofício n.º 108/SMCT/2014  
Assunto: Contratação de empresas especializadas para o Projeto "A Escola vai ao Teatro".  
**AUTORIZO**  
Em 27/05/2014.

JESUS CHEDIK  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**Portaria: 20/SMTSP/2014.**

O Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento das determinações legais em vigor, conforme Lei Municipal 2.638 de 27 de junho de 2014 e Decreto 5.223 de 21 de setembro de 2007.

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a seguinte tabela para Vistoria Semestral de Veículos de Transporte Escolar, a ser realizada no Pátio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (1º distrito), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 23, Bairro Parque Duque e Garagem da PMDC, 2º distrito Rua Projetada D, s/n, Jardim Primavera no horário das 09h00min às 12h00min e 13h30min às 15h00min.

DATA	FINAL DE PLACA
15/12 (segunda-feira)	0 e 1
16/12 (terça-feira)	2 e 3
17/12 (quarta-feira)	4 e 5
18/12 (quinta-feira)	6 e 7
19/12 (sexta-feira)	8 e 9

Art. 2º - Não será permitida prorrogação do prazo de vistoria, ao permissionário que não comparecer no dia marcado, o qual sofrerá as sanções previstas na lei;

Art. 3º - Não será permitida exibir anúncios ou publicidades indevidas nos veículos;

Art. 4º - o permissionário deverá comparecer munido dos documentos. (original e cópia) listado abaixo;

- ✓ CNH categoria D com inclusão do curso de condutor de escolares;
- ✓ CRLV 2014;
- ✓ ISS 2014 pago;
- ✓ Taxa de vistoria 2014 paga;
- ✓ Certificado de Segurança Veicular para carros movidos a GNV (na validade);
- ✓ Seguro App dentro da validade;
- ✓ Tacógrafo devidamente aferido;
- ✓ Certificado de detetização;
- ✓ Certidões negativas criminais da Justiça Comum e Federal extraídas na comarca onde residiu nos últimos 10 anos;
- ✓ Inscrição de autônomo junto a previdência social;
- ✓ Comprovante de residência atualizado.

Art. 5º - o permissionário terá até as 16h30min do dia da vistoria para sanar possíveis pendências

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, nº 24  
27 de Novembro de 2014.

Tarco de Freitas Lima Filho  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 061 de 26 de novembro de 2014 – SME**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art.1º - Criar a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que será presidida pelo professor **MOLSÉS AMORA DA SILVA FILHO**, de matrícula nº 30531-6, Subsecretário de Planejamento e Projetos Educacionais e composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>LIVIO DE ANDRADE LIMA DA SILVA –</b>	Matr.30602-9
<b>DANIELA PEREIRA DA SILVA –</b>	Matr.11251-1
<b>MARIANGELA MONTEIRO DA SILVA –</b>	Matr.07557-4
<b>LUCIANA ARIAS BRASIL –</b>	Matr.28889-6
<b>HELIO PEREIRA FERRER –</b>	Matr.20879-3
<b>BLANCA MÁTIMA CORDIRO DOS SANTOS –</b>	Matr.10137-3
<b>MONIQUE DORNELLES ASSIS –</b>	Matr.28855-9
<b>RAMIRES BELTRÃO DO VALLE –</b>	Matr.30182-0

Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

MARCOS REZENDE VILELA NUNES  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula nº 30474-3

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA E SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES DE ENSINO E CONVENIADAS NOS QUATRO DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, e suas posteriores alterações, tendo em vista a necessidade de manter o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, resolve tornar público a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CRFB/88, e cadastro reserva, no intuito de atender a sede da SME, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, nos quatro Distritos deste Município, sendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 (Comissão Organizadora), designada pela Portaria SME nº. 061/2014, responsável pela coordenação e pelo andamento de todas as etapas deste Processo Seletivo, nos seguintes termos:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para exercerem as seguintes funções:

FORMAÇÃO	QUANTIDADE		
	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Superior Completo	10	1	11
Área de atuação	Para todas as áreas da SME		

Requisito de Emprego: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



ASSESSOR I			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	9	1	10
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Superior Completo	9	1	10
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, de Licenciatura em geral ou de Bacharelado em Administração; Engenharia; Arquitetura Social; Comunicação Social; Contabilidade; Direito; Engenharia; Farmacologia; Informática e em Tecnologia da Informação; Saúde e Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registrado no respectivo Conselho de Classe ou Ordem, se for o caso.			

TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO I			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Superior Completo	5	0	5
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível superior (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, formado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			

TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	27	3	30
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

ASSESSOR II			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	38	4	42
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	83	10	93
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO I			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	314	26	340
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio e Específico	120	0	120
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Curso de Auxiliar de Enfermagem ou experiência comprovada na função.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	224	26	250
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de formação de Professores, em nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Se estiver no Conselho Estadual de Educação.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio Completo	359	41	400
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Formação de Professores, em nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio e Específico	7	0	7
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico (segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Curso de Auxiliar de Enfermagem.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio e Específico	32	3	35
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de nível médio em Técnico (segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e diploma, certificado em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio	7	1	8
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio na área de informática ou tecnologia da informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Nível Médio	9	1	10
Área de atuação: Para todas as áreas da SME			
Requisito de Emprego: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em área de informática ou tecnologia da informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			

**1.2 Da Remuneração e da Carga Horária:**

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	CARGA HORÁRIA
ASSESSOR I	R\$ 4.000,00	40 h
ASSESSOR II	R\$ 2.500,00	40 h
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.200,00	40 h
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO I	R\$ 7.400,00	40 h
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II	R\$ 1.900,00	40 h
GERENTE DE PROJETOS	R\$ 1.850,00	40 h
AGENTE ADMINISTRATIVO I	R\$ 1.250,00	40 h
AGENTE ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.050,00	40 h
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO	R\$ 1.220,00	30 h

AGENTE DE CIRCUIÇÃO	R\$ 900,00	30 h
AGENTE DE CIRCUIÇÃO II	R\$ 1.240,00	40 h
AGENTE DE SAÚDE	R\$ 1.500,00	40 h
TRADUTOR DE LIBRAS	R\$ 1.850,00	40 h
OPERADOR DE REDES E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	R\$ 1.750,00	40 h
PROFESSOR DE SOFTWARE DE APLICATIVOS	R\$ 2.100,00	40 h

**2 - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:**

- ASSESSOR I:** prestar assessoria às cheffes, executar tarefas variadas de apoio técnico nas diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram algum grau de autonomia, realizar correspondências, pareceres, despacho e outras informações necessárias em processos administrativos, organizar os trabalhos de setor, com a finalidade de assegurar um fluxo normal de trabalho dentro de resultados esperados; examinar a contabilidade e documentos, conferência e efetuação a sua regularidade; informar ao superior sobre o andamento dos trabalhos administrativos e os resultados alcançados; elaborar projetos e submetê-los em um prazo fixado para o preenchimento de fichas, planilhas e formulários; examinar livros, recibos, notas de despesas e outros comprovantes ambientais, verificando sua validade e validade, observando o cumprimento das normas legais pertinentes, quando possível, e registrar os resultados em atas e outros papéis inerentes ao cargo.
- ASSESSOR II:** coordenar e supervisionar as equipes na área administrativa nos diversos setores, executar tarefas de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e infraestrutura, além de documentos, estudos, planejamento e outros trabalhos necessários conforme as normas, e outras funções inerentes ao cargo.
- PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR:** planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de projetos e outras funções inerentes ao cargo.
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO I:** executar tarefas variadas de apoio técnico nas diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram algum grau de autonomia; realizar correspondências, pareceres, despachos e outras informações necessárias em processos administrativos; organizar as atividades de setor, com a finalidade de assegurar um fluxo normal de trabalho dentro de resultados esperados; examinar a contabilidade e documentos, conferência e efetuação a sua regularidade; informar ao superior sobre o andamento dos trabalhos administrativos e os resultados alcançados; consultar arquivos, expedientes ou em meio físico para o preenchimento de fichas, planilhas, formulários; examinar livros, recibos, notas de despesas e outros comprovantes ambientais, verificando sua validade e validade, observando o cumprimento das normas legais pertinentes para possibilitar o registro recomendado; e outras funções inerentes ao cargo.
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II:** receber, registrar, protocolar, despachar e arquivar documentos e volumes; realizar correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação e controle diversos; e outras funções inerentes ao cargo.
- GERENTE DE PROJETOS:** atuar como articulador e no desenvolvimento de suas atribuições, visitar estabelecimentos ou instituições escolares para acompanhamento pedagógico; promover a implementação entre as UEs e no Secretariado de Educação; e outras funções inerentes ao cargo.
- AGENTE ADMINISTRATIVO I:** receber e processar a instrução de assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos; preparar de estudos e pareceres a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa e outras funções inerentes ao cargo.
- AGENTE ADMINISTRATIVO II:** desenvolver atividades relacionadas com a administração, bem como digitação, organização de documentos, processo e arquivamento; e outras funções inerentes ao cargo.
- AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO:** promover suporte necessário junto aos alunos da rede ou em sessões especiais, com vistas a atender as limitações motoras, de comunicação, de orientação, de mobilidade e locomoção, bem como auxiliar na realização das atividades diárias, e outras funções inerentes ao cargo.
- AGENTE DE CIRCUIÇÃO I:** auxiliar os professores da Educação Infantil nas atividades de limpeza, alimentação, recreação e outras atividades específicas necessárias às crianças no âmbito escolar; e outras funções inerentes ao cargo.
- AGENTE DE CIRCUIÇÃO II:** auxiliar os professores da Educação Infantil nas atividades de limpeza, alimentação, recreação e outras atividades específicas necessárias às crianças no âmbito escolar; e outras funções inerentes ao cargo.
- AGENTE DE SAÚDE:** auxiliar no atendimento aos alunos das UCAIC verificando compatibilidade, preparo e encaminhamento de testes biométricos etc; e outras funções inerentes ao cargo.
- TRADUTOR DE LIBRAS:** interpretar e auxiliar na comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, por meio da Língua para a Língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição de ensino em níveis fundamental, médio e superior, de forma a possibilitar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e atividades em da instituição de ensino, e outras funções inerentes ao cargo.
- OPERADOR DE REDES E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE:** realizar configuração de sistema, instalar equipamentos, solucionar problemas relacionados a software/hardware por meio de análise do funcionamento do equipamento, atualização avançada dos protocolos de rede, segurança da informação, internet e sistemas; e outras funções inerentes ao cargo.



**2.15. PROJETISTA DE SOFTWARE EDUCACIONAL:** implementar um sistema computacional com a aplicação dos processos de engenharia de software combinados com a pesquisa das necessidades do produto para desenvolver programas; aprofundamento de linguagem de programação, banco de dados, ferramentas, plataformas, bibliotecas, padrões, processos e Qualidade de Software; e outras funções inerentes ao cargo.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital, deverão dirigir-se a um dos polos descritos abaixo, entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2014, das 09h às 17h, a fim de efetuarem sua inscrição.

Secretaria Municipal de Educação	1º	Rua Prefeito José Carlos Lacerda, 1422 – 25 de Agosto
E.M. Olga Teixeira	1º	Rua Maria Luiza Reis, 155 – Eng. do Porto
CEIP Monteiro Lobato	2º	Rodovia Washington Luiz, Km 18,5 – Bairro São Judas Tadeu.
E.M. Rotary	3º	Rua Alagoinha, 12 – Sta Cruz da Serra
E.M. Doutor Ely Condat	4º	Rua Rio Grande do Sul, 17 - Xerém

3.2 Podendo participar do Processo Seletivo Simplificado, os brasileiros, natos ou naturalizados, ou portugueses amparados pela reciprocidade de direitos advinda de legislação específica, que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na forma da legislação em vigor.

3.3 Sendo exigidos do candidato no ato da inscrição, além da ficha de inscrição devidamente preenchida, fotocópias simples (sem autenticação) dos seguintes documentos listados abaixo:

- Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, constando, obrigatoriamente, tempo de experiência no cargo pretendido e escolaridade;
- Fotocópia do comprovante de experiência profissional no cargo pretendido;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia do RG.

3.3.1 Os itens listados às alíneas a, b, c e d deverão necessariamente ser entregues em envelope pardo, tamanho ofício, lacrado, devidamente identificado com o nome completo do candidato, o CPF, o cargo e o Distrito pretendidos.

3.4 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizadas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, nem aceitas via postal, eletrônica ou por fax.

3.4.1 O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

3.4.2 As fichas de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.meduquedocavalos.rj.gov.br/portal/> durante todo período de inscrição.

3.4.2.1 A SMB também disponibilizará listas de inscrição nos polos.

3.5 Não será aceita uma única inscrição por candidato, em havendo mais de uma, prevalecerá a de data mais recente.

3.6 Não serão aceitas inscrições por procuração.

3.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Constituem pré-requisitos para a inscrição:

- ter, no mínimo, dezoito anos até a data da contratação;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo bem como os demais requisitos básicos na data da contratação;
- não ter firmado contrato temporário, com fundamento na Lei Municipal 1.922/2005, como previsto no inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 5.237, de 02 de fevereiro de 2009, ocorrido a menos de doze meses da data da contratação decorrente deste Edital, com exceção dos profissionais da área de ensino, devido a permissiva legal do Decreto Municipal 6.051 de 15 de julho de 2011.

3.9 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas.

3.10 Os candidatos às funções de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, AGENTE DE CRECHE I, AGENTE DE CRECHE II, AGENTE ADMINISTRATIVO I e AGENTE ADMINISTRATIVO II, deverão indicar no ato da inscrição para qual distrito pretendam concorrer, NÃO podendo ser feita opção por mais um distrito, conforme quadro de vagas constante do Anexo II.

### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão Organizadora publicará, através do endereço eletrônico: <http://www.meduquedocavalos.rj.gov.br/portal/>, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão Organizadora, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua reanulação.

4.2.1 No prazo de um dia, a Comissão Organizadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1, após a decisão dos recursos.

### 5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos portadores de deficiência terão prioridade de convocação para a celebração de contrato temporário em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.442, de 14 de dezembro de 1995, e percentual de 10% estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, § 2º, inciso VI, art. 2º.

5.2 Os candidatos portadores de deficiência, convocados prioritariamente dentro do estabelecido no caput do art. 6º, apresentando atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no presente Edital para o cargo ao qual se candidatem.

5.3 Na falta de candidatos portadores de deficiência aptos para contratação serão convocados os demais candidatos, em estrita observância à ordem de classificação para o cargo.

5.4 Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes não serão atingidos pela norma do caput do art. 6º, da Lei Municipal 1.922/2005.

5.5 Tendo em vista que as especificidades de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO exigem condição física plena, não há reserva de vagas para tal função.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos à contratação temporária, inseridas na conformidade do item 3 do presente Edital, se dará por meio de duas etapas:

6.1.1 Etapa I: pontuação gerada após a análise de curriculum vitae e da experiência profissional, considerando como tempo de experiência a atuação em atividades compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido.

6.1.2 Etapa II: os aprovados na Etapa I serão convocados na forma deste edital para realização de produção textual, precedida de entrevista.

6.1.3 Ambas as etapas se realizarão a cargo da Comissão Organizadora responsável pelo presente Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Será convocado para a Etapa II o número de candidatos correspondente a três vezes o número de vagas da função pretendida.

6.3 A produção textual consistirá na elaboração de texto entre quinze e vinte linhas sobre a experiência profissional do candidato, na forma do Anexo VI.

### 7. DA APURAÇÃO DA NOTA NO PROCESSO SELETIVO

7.1 A apuração da nota se dará da seguinte forma:

ETAPA I	
Análise de curriculum	até 05 pontos
Experiência profissional	até 05 pontos
ETAPA II	
Produção textual	até 05 pontos
Entrevista	até 05 pontos

7.2 Na análise curricular serão levados em consideração os seguintes critérios:

- 7.2.1 Cursos de capacitação na área pretendida – até 01 ponto;
- 7.2.2 Participação em projetos na área pretendida – até 01 ponto;
- 7.2.3 Participação em eventos na área pretendida – até 01 ponto;
- 7.2.4 Domínio da área pretendida – até 01 ponto;
- 7.2.5 Domínio de informática básica – até 01 ponto.

7.3 Experiência Profissional

7.3.1 Será atribuído um ponto para cada ano de atuação em atividades compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido, até o máximo de 05 pontos.

7.4 Produção Textual

7.4.1 Será avaliada a capacidade do candidato de expressar-se de maneira clara, sucinta e objetiva, observando-se a divisão nítida em introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma legível e sem rasuras, até no máximo 05 pontos.

7.5 Critérios subjetivos para análise da entrevista – no máximo 05 (cinco) pontos:

- 7.5.1 Iniciativa e comportamento positivo no âmbito de atuação – 01 ponto;
- 7.5.2 Comportamento e resposta – 01 ponto;
- 7.5.3 Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo – 01 ponto;
- 7.5.4 Conhecimento e domínio da área de atuação – 01 ponto;
- 7.5.5 Capacidade de expor ideias – 01 ponto.

### 8. DO RESULTADO



8.1 Os candidatos serão classificados por Distrito e Função, a partir do total de pontos obtidos do somatório dos pontos das Fases I e II, devendo a nota final ser igual ou superior a nove pontos, não podendo ser igual a zero em nenhum dos quesitos.

8.2 Ocorrendo empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada, conforme procedimento pela Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, Artigo 27, Parágrafo Único.

8.3 O resultado com a classificação final dos candidatos será publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, na sede da Secretaria Municipal de Educação, nos demais pontos de inscrição e no endereço eletrônico: <http://www.duquedecaxias.rj.gov.br/jportal/>, a partir do dia 30 de janeiro de 2015, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre a mesma.

8.4 Caberá recurso contra a nota final de classificação, dentro de três dias úteis, a contar da data de publicação do resultado com a classificação final no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, a ser examinado pela Comissão Organizadora.

8.5 Os recursos serão protocolados na Sede da SME, no andar da Prefeitura, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Prof. José Carlos Lacerda nº 1412, no bairro 25 de Agosto, neste Município, das 09h às 14h, no prazo estabelecido no item anterior.

8.6 Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluírem-se os dias de início do vencimento.

8.7 O recurso deverá ser individual para a indicação precisa do item em que o candidato julgar prejudicial, e devidamente fundamentado.

8.8 Será ineficaz, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.9 Somente serão aceitos recursos impositos na forma do Anexo IV do presente edital.

#### 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas para o cargo serão convocados, observada a ordem de classificação, pelo Departamento de Pessoal da SME, via e-mail e/ou telefone, de acordo com as necessidades demandadas pela SME, sendo o candidato responsável indicação correta de seu endereço, e-mail ou telefone.

9.1.1 Os candidatos serão convocados NECESSARIAMENTE para as vagas do Distrito para o qual se inscreveram.

9.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à SME, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou cada consta da CEF, se for o caso;
- e) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa das três últimas eleições;
- f) certidão de reserva, C.D.I. no C.A.M., se do sexo masculino;
- g) certidão de casamento, se for o caso;
- h) certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- i) última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- j) comprovante de naturalização, se for o caso;
- k) comprovante de residência atual;
- l) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Curriculum Vitae atualizado;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional;
- o) preenchimento do formulário de acumulação de cargos.

9.3 A não apresentação dos documentos supracitados, no prazo máximo de dois dias úteis após a data de comparecimento agendada na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência.

9.4 O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

9.5 O candidato poderá apresentar recurso à Comissão Organizadora, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data em que receber o parecer desfavorável que ensejar o indeferimento da sua contratação.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação de que trata o presente Edital se dará mediante a assinatura de contrato administrativo da prestação de serviço por tempo determinado, observando os preceitos da Lei Municipal nº. 1.522, de 06 de dezembro de 2005, e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº. 5.537, de 32 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 6.051, de 15 de julho de 2011 e Decreto Municipal nº. 6.077, de 05 de setembro de 2011;

10.2 Os contratados terão direito além dos seus vencimentos a férias, décimo terceiro salário, licença maternidade e licença paternidade.

10.2.1 Os contratados não terão jus ao recebimento de Vale-Transporte, auxílio em CTPS, e nem a depósito de FGTS.

10.3 Os contratados estarão sujeitos ao Regime Previdenciário, conforme previsto no art. 9º, inciso I, alínea "I" do Decreto Federal nº. 3.048/99.

10.4 A contratação proveniente deste Edital está sujeita às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, de acordo com incisos XVI e XVII, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e o regulamentado no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, com as devidas exceções.

10.5 O prazo dos contratos firmados será de até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de quatro anos, na forma da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, a partir da data de sua formalização.

10.6 É de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, ou de quem por ele expressamente delegado, a assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.

10.7 Os contratos, de igual teor, serão assinados pelo Secretário, ou de quem por ele expressamente delegado, como representante da SME, pelo contratado e por mais duas testemunhas, em cinco vias, sendo uma para o contratado, uma para arquivo no Departamento de Pessoal da SME, uma para a Procuradoria Geral do Município, uma para a Secretaria Municipal de Controle Interno e uma enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação da contratação.

#### 11. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, vinculada à carga horária dos cargos, obedecerá aos padrões remuneratórios estabelecidos, conforme item 1.2 do presente Edital.

#### 12. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 12.1 - Anexo I – Cronograma / Calendário;
- 12.2 - Anexo II – Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços;
- 12.3 - Anexo III – Distribuição das vagas para as funções descritas em 3.10;
- 12.4 - Anexo IV – Modelo de Requerimento de Inscrição;
- 12.5 - Anexo V – Modelo de Requerimento de Recurso;
- 12.6 - Anexo VI – Modelo de folha para Produção Textual.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado por intermédio de Comissão Organizadora composta por nove servidores designados através de Portaria expedida pelo Secretário, como já previsto no preâmbulo deste edital e supervisionado pela Subsecretaria de Planejamento e Projetos Educacionais.

13.2 Este Edital terá validade de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.3 Caso o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação, interrompa o procedimento de contratação, por mais de cinco dias, será considerado desistente e, portanto, eliminado do presente Processo Seletivo.

13.4 Não será aceita no candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação.

13.5 A classificação de candidato no Processo Seletivo não implica direito a contratação, cabendo à SME, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.

13.6 O contratado poderá sofrer mudança de local de trabalho visando atender necessidade da administração pública.

13.7 Caberá ao contratado, para prover demanda da SME, nos quatro Distritos deste Município, arcar com as despesas de sua locomoção e alimentação.

13.8 A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato, importará na inexistência do cadastro e poderá levar à sua nulidade e conseqüente rescisão unilateral por parte da SME, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

13.9 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à SME se responsabilizando pelos prejuízos que porventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem a comprometer de sua desistência final.

13.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso público, devendo o candidato mantê-lo informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.12 Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da SME.

13.13 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

DUQUE DE CAXIAS-RJ, 27 de novembro de 2014.

MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES  
Secretário Municipal de Educação

#### ANEXO I Cronograma

Evento	Data
Abertura das inscrições	01/12/2014
Encerramento das inscrições	05/12/2014
Publicação da Homologação das inscrições	16/12/2014
Recurso da homologação das inscrições	18/12/2014
Publicação da análise dos recursos	23/12/2014
Convocação dos aprovados na Etapa I para a Etapa II	30/12/2014
Data de produção textual e da entrevista	03 a 16/01/2015
Lista final dos classificados	26/01/2015
Recursos à lista final dos Classificados	27/01/2015
Resultado dos recursos à lista final de Classificados	30/01/2015





**ANEXO II**

**DO CONTRATO**

Nº do Contrato:  
Espécie: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**  
Processo nº:

**TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e ( )**, na forma seguinte:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada MUNICÍPIO, neste representado pelo Secretário Municipal de Educação, por delegação de competência como ordenador de despesa, segundo o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 5533/09, e de outro lado \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, bairro, município, CEP: \_\_\_\_\_, ora denominada(o) CONTRATADA(O), tem justos e contratados a prestação de serviço temporário, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante deste termo, especialmente a Lei nº 1.922, de 08 de dezembro de 2005, Decreto nº 5537 de 02 de fevereiro de 2009, Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e a Constituição Federal da República, bem como as demais normas de direito público e pelas Cláusulas deste Contrato. A(O) CONTRATADA(O) declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, ao sistema de penalidades e demais regras dela constantes, ainda que não expressamente neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O regime do presente contrato é o previsto no artigo 9º, inciso I, alínea "L" do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto Federal nº 3.048 de 06 de Maio de 1999.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pela contratada, na função de \_\_\_\_\_ conforme normas, locais e jornadas de trabalho a serem estabelecidos pelo contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** O prazo do presente contrato será de seis meses a contar da assinatura deste documento, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei Municipal 1922/05 e Decreto nº 5537/2009 que regulamentam o assunto.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** Em contraprestação ao trabalho executado, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o Contratado receberá vencimentos no valor bruto de ( ) reais.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS:** Fica assegurada ao MUNICÍPIO o direito de efetuar em qualquer parcela devida ao CONTRATADO, os seguintes descontos:

- I. os previstos em lei;
- II. os proporcionais aos dias não trabalhados, exceto se justificadas;
- III. os correspondentes aos danos causados pela(O) CONTRATADA(O), por dolo, imprudência, imperícia ou negligência, podendo o MUNICÍPIO, nesses casos, usar do direito de retenção para ressarcir-se dos prejuízos causados.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS:** A disciplina do Trabalho, proibições, compromissos e responsabilidades, rescisão e extinção do presente contrato serão regidas pela citada Lei nº 1922/05 e Decreto nº 5537/2009 ou outra que venha a substituí-los, exceto os casos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ou se regerem pelos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ORÇAMENTO:** Os recursos para atender à presente contratação correrão à conta da Verba de Programa de Trabalho específico do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o pagamento na forma prevista neste contrato, bem como fiscalizar a execução da função contratada.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São obrigações da contratada:

- I. Realizar os seus trabalhos de acordo com as orientações do chefe do setor em que será lotado;
- II. Cumprir fielmente todos os horários, bem como as demais disposições contidas neste contrato;
- III. Responsabilizar-se pelos trabalhos por ele executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - GERÊNCIA:** a Gerência da execução do contrato caberá ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação, ouvido previamente o(a) Diretor(a) e/ou o(a) Coordenador(a) do Programa, o poder para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissa, não previsto neste contrato, que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto contratado, após a oitiva da Procuradoria Geral do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO:** É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, diante de justificadas razões de interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA:** O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, à exceção daquela prevista no artigo 3º, parágrafo segundo da Lei nº 1.922/05, se aplicável à hipótese, pelo término do prazo contratual, ou por iniciativa do CONTRATADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação em extato do presente contrato dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, no Boletim Oficial do Município ou outro jornal de ampla circulação na municipalidade, às suas expensas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCAMINHAMENTO AO TCE-RJ:** O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o encaminhamento do presente ato de admissão de pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua publicação, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, observando ainda as demais determinações da Deliberação TCE-RJ nº 196 de 23 de janeiro de 1996.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** O CONTRATADO obriga-se ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, e elige para o foro contratual o do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justos e contratados, assinou e presente em cinco vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Duque de Caxias-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES**  
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

**ANEXO III  
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR DISTRITO**

Distribuição de vagas por posto para as funções descritas em 3.10.

FUNÇÃO	1ª		2ª		3ª		4ª	
	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD
Agente de Apoio à Inclusão	71	NA	24	NA	15	NA	10	NA
Agente de Cadeira I	115	16	49	5	36	4	10	1
Agente de Cadeira II	2	5	25	75	8	47	5	24
Agente Administrativo I	27	3	24	3	13	2	9	1
Agente Administrativo II	129	13	86	11	61	8	31	5
<b>Total</b>	<b>609</b>	<b>59</b>	<b>279</b>	<b>29</b>	<b>176</b>	<b>19</b>	<b>93</b>	<b>13</b>

Legenda: AC – Ampla Capacitação / PD – Postos de Deficiência / NA – Não se aplica

**ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
Modelo

CPF: \_\_\_\_\_

Distrito Pretendido: ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Examinador: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: / / \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Escolaridade: ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 01/2014 E TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Duque de Caxias-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ /2014.

ASSINATURA

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Distrito Pretendido ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Instituição: Comissão Organizadora do PSS 001/2014

Endereço: Rua Prefeito José Carlos Lacerda nº 1422, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Muni: \_\_\_\_\_

Duque de Caxias-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ /2014.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 836, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede ao Ilmº Sr. **PM JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO SOARES** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº Sr. **PM JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO SOARES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de novembro de 2014.



**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 837, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede a Ilmº Sr. **QUILZA RIBEIRO GOMES** a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" a Ilmº Sr. **QUILZA RIBEIRO GOMES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de novembro de 2014.



**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 838, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede ao Exmº Sr. Deputado Federal **AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO** o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES" ao Exmº Sr. Deputado Federal **AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de novembro de 2014.



**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 839, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede ao Ilmº Sr. **RENAN CARLOS ROCHA DE FARIAS** o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" ao Ilmº Sr. **RENAN CARLOS ROCHA DE FARIAS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de novembro de 2014.



**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 840, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede a Ilmº Sr. **CLAUDIA DE FÁTIMA MALVAR DE PINA** o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE" a Ilmº Sr. **CLAUDIA DE FÁTIMA MALVAR DE PINA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de novembro de 2014.



**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 841, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede ao Ilmº Sr. **PAULO JOSÉ DIAS BARBOSA** a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Ilmº Sr. **PAULO JOSÉ DIAS BARBOSA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de novembro de 2014.



**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede a Empresa MARCOPOLO S.A. a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" à Empresa MARCOPOLO S.A.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede a Ilmª. Srª. MARIA APARECIDA DOS REIS BARCELLOS o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE" a Ilmª. Srª. MARIA APARECIDA DOS REIS BARCELLOS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede ao Exmº Sr. Deputado Estadual ANDRÉ LUIZ CECILIANO a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Exmº. Sr. Deputado Estadual ANDRÉ LUIZ CECILIANO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede ao Ilmº Sr. EDSON DE SÁ NUNES o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO" ao Ilmº. Sr. EDSON DE SÁ NUNES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede a Ilmª. Srª. MÁRCIA FERNANDA BOUÇAS VILANOVA o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" a Ilmª. Srª. MÁRCIA FERNANDA BOUÇAS VILANOVA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede a Ilmª. Srª. Desembargadora IVONE FERREIRA CAETANO a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" a Ilmª. Srª. Desembargadora IVONE FERREIRA CAETANO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de novembro de 2014.

  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 2.490, de 11 de novembro de 2014.**

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e  
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense  
ao Ilmº Sr. **EDSON ALVES DOMINGOS**.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 11 de  
novembro de 2014.

  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 2.491, de 11 de novembro de 2014.**

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e  
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense  
ao Ilmº Sr. **SANDRO DA SILVA CUNHA**.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 11 de  
novembro de 2014.

  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 2.492, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

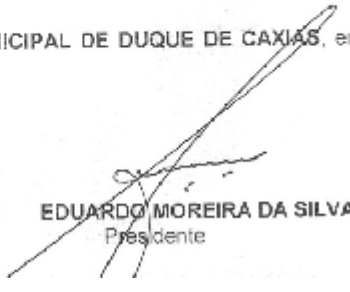
Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e  
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense  
ao Ilmº Sr. **JAYME VERDANT PEREIRA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de  
novembro de 2014.

  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**ATO**

**ATO Nº 10/2014.**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE  
CAXIAS**, usando de atribuição legal,

**RESOLVE:**

decretar, de acordo com o art. 27, Item V, alínea a, Item VI e alínea d, do Capítulo II,  
Título I, da Resolução nº. 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Duque de Caxias), Ponto Facultativo na Câmara Municipal de  
Duque de Caxias no dia 21 de novembro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de  
novembro de 2014.

  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

# O POVO DE DUQUE DE CAXIAS FAZ UM APELO AO BRASIL: DEVOLVAM A IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO PILAR.



Escultura em Madeira policromada e dourada  
Altura: 152cm - Largura: 67cm  
Possui uma base (Pilar) com cerca de 30cm  
e uma escultura do Menino Jesus em  
madeira policromada (removível)

Após muitos anos de luta, foi dado início ao maior projeto de restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em Duque de Caxias. Uma ação conjunta da Prefeitura, da Diocese e do Iphan, com o apoio de um conjunto de empresas sediadas na cidade.

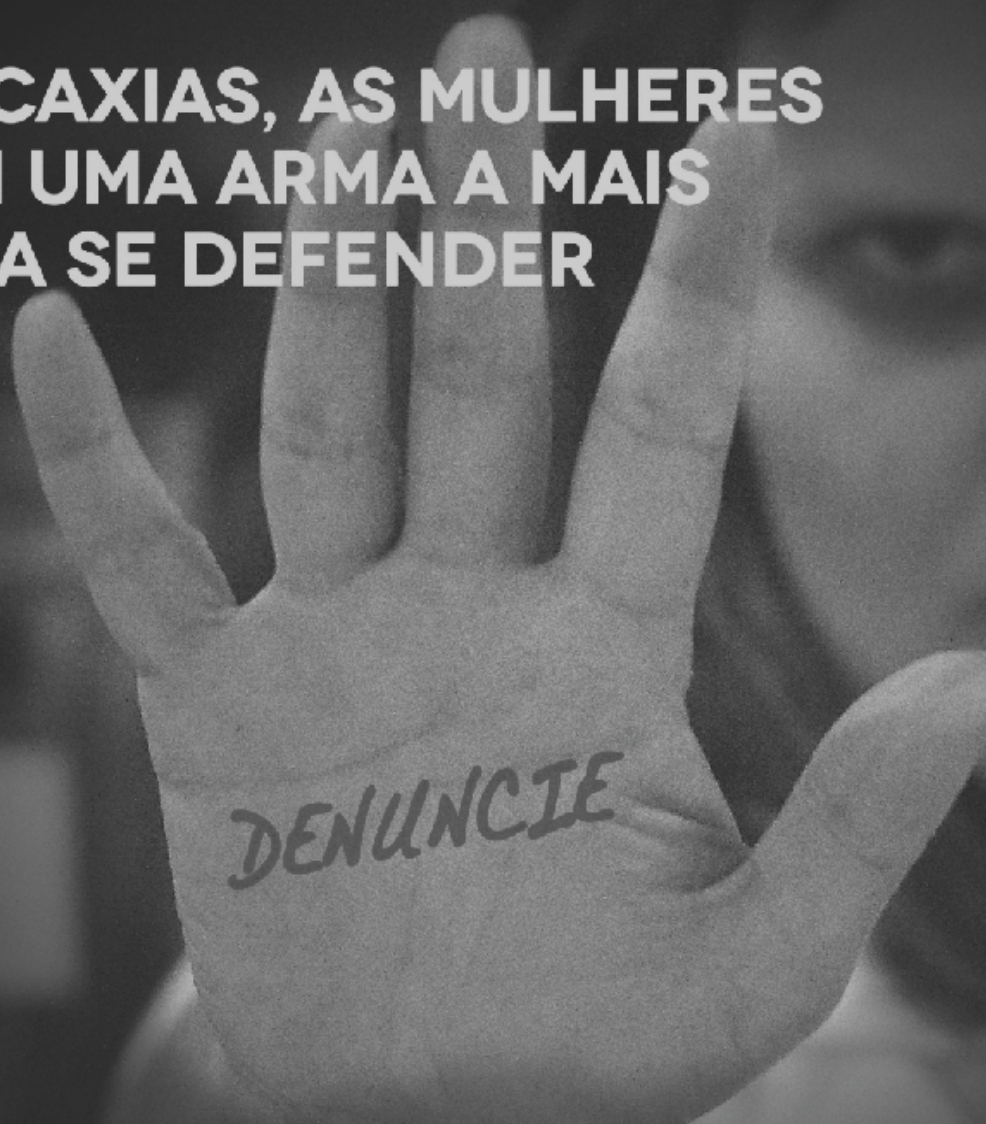
A restauração é um sonho de todos que lutam pela preservação de um dos mais importantes patrimônios históricos e religiosos do Estado do Rio e do Brasil. O desafio da restauração está encaminhado.

**Entretanto, há cerca de 15 anos, a principal imagem da Igreja do Pilar foi furtada, havendo a possibilidade de ter sido comercializada sem a divulgação de sua procedência.**

O que o povo de Duque de Caxias deseja é que o sonho da restauração da sua Igreja, onde a fé chegou primeiro na Baixada Fluminense, seja realizado. E com a imagem de Nossa Senhora do Pilar no altar principal, de onde nunca deveria ter saído.



# EM CAXIAS, AS MULHERES TÊM UMA ARMA A MAIS PARA SE DEFENDER



DENUNCIE

A violência contra a mulher é um mal que atinge todo o Brasil. Ninguém está imune. O serviço telefônico **180** é um canal de atendimento 24 horas, gratuito, para receber queixas, denúncias e pedidos de socorro. Se você, mulher, sofre algum tipo de violência (física, moral ou psicológica), ou simplesmente se sentir ameaçada, ligue. Se você sabe, desconfia, ou testemunhou qualquer tipo de violência contra alguma mulher, ligue também. A sua identidade será mantida em sigilo absoluto. Em Caxias, conte ainda com os serviços da Delegacia da Mulher, uma delegacia especializada com serviços de emergência e psicólogos, além do CR Mulher, um espaço que a Prefeitura criou para atender e dar todo o apoio que a mulher precisa.

**180**

Secretaria de Políticas  
para Mulheres  
(Nacional)

**2771-3434**

Delegacia especializada  
de atendimento  
a mulher

**2653-2546**

CR Mulher, Programa da Secretaria  
Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

TODO DIA UMA NOVA CAXIAS

SE O ZUMBIDO NO  
OUVIDO INCOMODA,  
IMAGINA A DENGUE.

**VIVA SEM  
MOSQUITO.  
VIVA SEM  
DENGUE.**

**ACABE COM A DENGUE ASSIM:**



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

**VIVA**  
UMA NOVA CAXIAS